

# I Simpósio Brasileiro sobre Espécies Exóticas Invasoras



## *Sistema de Informação sobre Espécies Exóticas Invasoras na América do Sul*

**Odilson Luiz Ribeiro e Silva**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



## *Introdução*

- ✚ Ponto de vista internacional;
- ✚ Ponto de vista nacional;
- ✚ Ações no âmbito da América do Sul.



## *Ponto de Vista Internacional*

- ✚ Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias – Acordo SPS/OMC
  - ✚ Controle da introdução e disseminação de pragas e doenças:
    - ✚ Análise de Risco
    - ✚ Medidas de controle e prevenção



## *Ponto de Vista Internacional*

- ✚ SPS - OMC organizações internacionais relevantes :
  - ✚ CIPV
  - ✚ OIE
  - ✚ Codex Alimentarius
  
- ✚ CDB – controle de espécies invasoras exóticas



# *Ponto de Vista Internacional*

## + CDB:

- + Artigo 8º estabelece que as partes contratantes devem prevenir a introdução de espécies invasoras exóticas, controlar ou erradicar as espécies exóticas que ameacem ecossistemas, habitats ou espécies.



# *Ponto de Vista Internacional*

## ☀ Acordo SPS – OMC

- ☒ Art. 2 – Membros têm o direito de adotar medidas sanitárias e fitossanitárias necessárias para a proteção da vida e saúde humana, animal e vegetal, desde que tais medidas não sejam inconsistentes com as provisões deste Acordo.



## *Ponto de Vista Internacional*

- ✚ Importância de troca de informações
  - ✚ CDB x OIE
  - ✚ CDB x CIPV:
    - ✚ **Memorando de cooperação** – assinado durante a VI Reunião da CIMF, 2004.
    - ✚ **NIMF nº 03** – Código de conduta para importação e liberação de agentes exóticos de controle biológico;
    - ✚ **NIMF nº 11** – Análise de risco de pragas quarentenárias, incluindo análise de riscos ambientais e organismos vivos modificados



## *Ponto de Vista Internacional*

- + Importância de troca de informações
- + CDB x CIPV:
  - + Indicações que poderão ser incluídas nas áreas de atividades da CIPV:
    - + Análise de risco de pragas para plantas invasoras





# *Ponto de Vista Internacional*

**CDB**

**OMC**

- OIE
- CIPV

**Ações no comércio**

- Protocolo de Cartagena
- Espécies invasoras exóticas

- Manter e facilitar o fluxo de comércio;
- Incorporar os conceitos ambientais na análise de risco
- Utilizar e aperfeiçoar os principais mecanismos existentes para o controle de pragas e doenças exóticas incorporando as preocupações com as espécies invasoras exóticas



## *Ponto de Vista Nacional*

✚ Implementar a comunicação:

✚ Área SPS

✚ Área ambiental



**Interesses comuns**



- **Pragas quarentenárias**
- **Doenças exóticas**
- **Impacto ambiental**



## *Ponto de Vista Nacional*

- ✚ Implementar marco regulatório integrado:
  - ✚ Preocupações ambientais na área SPS
  - ✚ Inter-relação de causas e efeitos:
    - ✚ Área vegetal
    - ✚ Área animal
    - ✚ Área ambiental



## *Ponto de Vista Nacional*

- ✚ Incorporar nos procedimentos de análise de risco os aspectos ambientais relativos ao controle de espécies exóticas invasivas
- ✚ Manter e implementar do fluxo de comércio
- ✚ Exemplos de falta de comunicação:  
*Achatina fullica* e mosca da carambola no Brasil



## *Ações na América do Sul*

- ✚ Orgãos ambientais dos países da América Latina
- ✚ ONPFs; ORPFs: COSAVE, CAN, Caribe
- ✚ CAS
  - ✚ Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Relações Internacionais do agronegócio – SRI  
Departamento de Assuntos Sanitários e Fitossanitários - DASF

# *I Simpósio Brasileiro sobre Espécies Exóticas Invasoras*

**Obrigado!**

**Odilson Luiz Ribeiro e Silva**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio  
Departamento de Assuntos Sanitários e Fitossanitários

Telefone: (61) 3218-2308

**E-mail: [odilson@agricultura.gov.br](mailto:odilson@agricultura.gov.br)**



M  
S  
D



# DASF

*“Tornar o agronegócio brasileiro reconhecido internacionalmente pela sua qualidade sanitária e fitossanitária”*